



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
- DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA / FMC / CCB
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS -SC
TELEFONES: (48) 3721-4844

EDITAL Nº 1/2025

Seleção de Técnicos de nível Médio e Superior para atuação no projeto “Desenvolvimento de Hidrogel Muco-Adesivo com Violaceína e Testes Pré-Clínicos de Eficácia e Segurança Visando um Agente Neuroprotetor para uso no SUS”

A Coordenação no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de **Técnicos de nível Médio e Superior** para atuação no projeto “**Desenvolvimento de Hidrogel Muco-Adesivo com Violaceína e Testes Pré-Clínicos de Eficácia e Segurança Visando um Agente Neuroprotetor para uso no SUS**”, conforme o convênio firmado entre a FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (FINEP), a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC) e a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (FAPEU) por meio do processo nº 23080.010948/2025-92.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar técnicos para atuação junto ao projeto de **pesquisa** intitulado “**Desenvolvimento de Hidrogel Muco-Adesivo com Violaceína e Testes Pré-Clínicos de Eficácia e Segurança Visando um Agente Neuroprotetor para uso no SUS**”.

1.2 Este projeto possui financiamento da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (FINEP), com carga horária de 20 horas semanais, e tem por objetivo desenvolver um insumo farmacêutico ativo para neuroproteção.

1.3 As atividades administrativas e experimentais serão realizadas no Laboratório de Investigação Neuroquímica (LINq).

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 O público-alvo deste processo seletivo são alunas(os) e/ou profissionais interessadas(os) em atuar como **Técnico de nível Médio e Superior**, conforme o quadro de vagas previsto no item 3.1 e requisitos para a inscrição definidos no item 5.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 02 (duas) vagas, de acordo com a distribuição a seguir:

Função	Vaga	Valor da Bolsa	Vigência inicial
Técnica(o) de nível Superior	1	770,40	36 meses
Técnica(o) de nível Médio	1	560,00	36 meses

3.2 Com estimativa de vigência das bolsas pelo prazo de até **36 meses para Técnica(o) de nível Superior e Técnica(o) de nível Médio**, podendo ser prorrogada de acordo com as necessidades do projeto e disponibilidade orçamentária.

3.3. O(A) bolsista **Técnico de nível Superior** receberá, a título de bolsa, o valor mensal de **R\$ 770,40**, com estimativa de início a partir do mês de SETEMBRO/2025.

3.3.1 O(a) bolsista **Técnico de nível Médio** receberá, a título de bolsa, o valor mensal de **R\$ 560,00**, com estimativa de início a partir do mês de SETEMBRO/2025.

3.4 A carga horária dos bolsistas será de 20 (vinte) horas semanais, na modalidade de presencial e/ou teletrabalho.

3.6 O pagamento das bolsas está condicionado ao cumprimento dos procedimentos exigidos pela Coordenação do Projeto e pela Fundação de Apoio e à disponibilidade orçamentária do Projeto.

3.7 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista, ou por solicitação da coordenação do projeto, caso o bolsista não atenda às atribuições definidas no item 4 deste edital ou interrompa o vínculo efetivo com a UFSC.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 São atribuições da(o) bolsista Técnico de nível Superior:

- I. Gerenciamento do laboratório;
- II. Organização de armários e bancadas;
- III. Controle de lista de reagentes;
- IV. Preparo de soluções, reagentes, materiais para os experimentos.

4.3 São atribuições da(o) bolsista Técnico de nível Médio:

- I. Compras de reagentes e materiais;
- II. Organização dos documentos para prestações de contas.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos:

- I. Ter experiência mínima comprovada;
- II. Dispor de 20 horas semanais para atuar nas atividades do projeto;
- III. Preencher o formulário de inscrição e enviar os documentos solicitados durante o período especificado no item;

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 20/08/2025 a 31/08/2025, por meio de formulário disponível em <https://forms.gle/x6UdJyy3PjhmNQiR9>

6.2 Será aceita apenas uma inscrição por candidato.

6.3 Se identificada mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição registrada. As inscrições realizadas fora do período definido neste edital não serão consideradas.

6.4 A UFSC não se responsabilizará por problemas de ordem técnica de terceiros, estranhos à administração, que impossibilitem o acesso ao formulário de inscrições ou a

transferência dos dados.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada por meio de análise das informações apresentadas no formulário de inscrição e arguição/entrevista.

- I. Aptidão e experiência profissional para desempenho da função pretendida - Peso de 30 pontos;
- II. Análise da carta de intenção – Peso 15 pontos;
- III. Entrevista - Peso de 55 pontos.

7.2 Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.

8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Evento	Data/Horário
Publicação do edital	20/08/2025
Inscrições	20/08/2025 a 30/08/2025
Homologação das inscrições	30/08/2025
Entrevistas	01/09/2025
Divulgação do resultado provisório	02/09/2025
Divulgação do resultado final	03/09/2025

8.1 Os editais de cada etapa do processo seletivo serão publicados na página @linq.ufsc. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

8.2 Os recursos sobre o resultado provisório deverão ser enviados ao e-mail: helenacimarosti@ufsc.br, durante o período especificado para tal, não sendo aceitos recursos fora do prazo.

8.3 Os recursos serão julgados pela Coordenação do Projeto.

9. DA VIGÊNCIA

9.1 A vigência do edital está condicionada à vigência do convênio celebrado junto à fundação de apoio.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos pelo e-mail: helena.cimarosti@ufsc.br

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.

Profª Helena Cimarosti
Coordenadora do Projeto